



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE
10 DE JUNHO DE 2020.**

**DETERMINA PUNTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE-
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI,

Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pela lei, e ainda, considerando a festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o ministério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo – Corpus Christi, datada para o próximo dia 11 de junho de 2020, resolve baixar o seguinte

ATO

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, o dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 10 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE